



Associação Dojô Samurais



ASSOCIAÇÃO DOJO SAMURAI S

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 016/2024.

PROPOSTA Nº 9281/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 02/12/2024 a 05/12/2024

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 06/12/2024

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: judo.samurais.alagoas@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Fabiana Carnauba Medeiros

E-MAIL: judo.samurais.alagoas@gmail.com

TELEFONE: (82) 99128-3599

A Comissão de Compras da ASSOCIAÇÃO DOJO SAMURAI S convida esta conceituada empresa a participar do presente edital de aquisição de medalhas em acrílico e troféus, na modalidade menor preço unitário, tipo qualidade e preço, a realizar-se até o dia 05/12/2024, devendo a proposta ser entregue na Rua Coronel Adauto Gomes Barbosa nº 692, bairro Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP: 57.035-687, ou por email para judo.samurais.alagoas@gmail.com. O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.


Fazem parte deste documento os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

Maceió, Alagoas, 02 de dezembro de 2024


Júlio César de Mota Farias
Presidente - ADS





Associação Dojo Samurais



ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1 – PREÂMBULO

A Associação Dojo Samurais - ADS, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, fundada no ano de 2017, com sede na Rua Coronel Aduino Gomes Barbosa nº 692, Bairro da Jatiuca, CEP: 57.035-687, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 27.729.192/0001-28, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 016/2024, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta TRANSFEREGOV nº **9281/2023**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

2 – OBJETIVO

Aquisição de medalhas em acrílico e troféus.

3 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento Nº 9281/2023 celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Dojo Samurais.

4 – DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço Rua Coronel Aduino Gomes Barbosa nº 692, Bairro da Jatiuca, CEP: 57.035-687, Maceió, Alagoas, ou através do e-mail judo.samurais.alagoas@gmail.com até o dia 05/12/2024.

5 – DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 – A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não podendo ter emendas rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários completos, e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3);

5.2 - A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte;

5.3 - A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.

5.4 - O prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.





SAMURAIS

Associação Dojô Samurais

 samuraisjudo

 @samuraisjudo

5.5 – O compromisso de garantia conforme o código de Defesa do Consumidor

6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade. Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1 - Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2 - Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3 - A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio;
- 6.5 - O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e- mail.

7. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a comunicação de sua seleção.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre conveniente e o fornecedor, via TRANSFEREGOV – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

7.2 - As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e nº 9281/2023 do termo de Fomento.

Maceió, Alagoas 03 de dezembro de 2024


Júlio César de Mota Farias
Presidente - ADS





ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Medalha em acrílico com relevo frente e verso no formato redondo com fita para pendurar no pescoço.	100	11,00	1.100,00
3	Troféu em acrílico personalizado, no tamanho mínimo de 20 x 12 cm, com base em madeira, mdf ou material similar	03	110,00	330,00
TOTAL				1.430,00

Maceió, Alagoas, 03 de dezembro de 2024


Júlio César de Mota Farias
Presidente - ADS



Associação Dojô Samurais



ANEXO III

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, xxxxxxxxxxx CPF nº xxxxxxxxxxxxxx: representante da empresa xxxxxxxx , inscrita no CNPJ: xxxxxxxx, ao apresentar a presente cotação para o certame "Cotação Prévia de Preços", DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Maceió, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CPF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL

